

## Parque da Cidade recebe festa do Dia das Crianças neste sábado



**Shopping Pátio Pinda tem roleta premiada e show infantil com a turma da Casa Mágica da Gabby**

O Shopping Pátio Pinda recebe uma série de atividades especiais em comemoração ao Dia das Crianças. Atracões como Oficina de Laços e Pipas, Oficina Ovos Congelantes, teatro "A casa mágica da Gabby" e um Encontro de Miniaturas prometem trazer muita diversão para a criançada. **PÁG. 8**



Futebol de sabão, tobogã, cama elástica, pintura facial, entre outras, são algumas das atrações

A Prefeitura de Pindamonhangaba está preparando uma grande festa em comemoração ao Dia das Crianças. Denominado "No Mundo da Diversão", o evento acontece neste sábado (12), das 10 às 17 horas, no Parque da Cidade, com expectativa de reunir pelo menos cinco mil pessoas.

**PÁG. 8**

ACESSE NOSSO SITE  
radiotribunadonorte.com.br  
E DÊ O PLAY EM NOSSA PROGRAMAÇÃO

## Pindamonhangaba promove Festa Literária

Entre os dias 18 e 19 de outubro, Pinda vai promover a 2ª edição da Flipinda (Festa Literária de Pindamonhangaba). O evento é organizado pela Academia Pindamonhangabense de Letras com apoio da Secretaria de Cul-

tura e Turismo da Prefeitura e vai ocorrer no Espaço Cultural Armazém da Lagoa, na Praça Sete de Setembro, no centro da cidade, das 9 às 18 horas, com entrada gratuita.

**PÁG. 5**



A programação contará com mesas de debate, palestras, lançamentos de livros, saraus, atividades lúdicas e musicais

**'1º ENCONTRO DA REDE DE PROTEÇÃO À MULHER VÍTIMA É REALIZADO EM PINDA'**

**PÁG. 7**

**Prefeitura conclui asfalto na ligação entre Vila Prado e Santa Luzia**

**PÁG. 3**

## Pinda entrega vários equipamentos públicos à população

Nos últimos meses, a Prefeitura de Pindamonhangaba entregou vários equipamentos públicos e espaços essenciais

à população. Desde o mês de julho foram inaugurados 10 novos equipamentos, que refletem o compromisso da ad-

ministração em promover o bem-estar e o desenvolvimento comunitário.

**PÁG. 3**



A série de inaugurações começou no dia 3 de julho com o Deck do Parque da Cidade

Um incentivo para os NOVOS LEITORES.

**Tribuninha**

EDIÇÕES IMPRESSAS, TODAS AS SEXTAS-FEIRAS

O encarte da Tribuna para todas as crianças.

# Editorial

## Infância segura

A infância é o solo fértil onde as sementes da imaginação e do futuro são plantadas. Proteger esse período precioso é garantir que as crianças possam crescer livres para explorar o mundo com curiosidade e encantamento. Nesse tempo, elas constroem as bases de sua identidade, desenvolvem emoções e descobrem suas capacidades. Quando uma criança tem sua infância resguardada, ela tem o direito de brincar, de errar, de aprender sem pressões e de sonhar sem limites. A proteção da infância envolve não só garantir a segurança física, mas também o bem-estar emocional e o estímulo cognitivo.

O ambiente em que a criança cresce molda sua visão de mundo e a forma como ela se relacionará com os outros no futuro. Expor uma criança a situações de violência, abuso ou responsabilidades adultas de forma precoce rouba dela a oportunidade de viver plenamente essa fase essencial. Por outro lado, cercar as crianças de amor, respeito e oportunidades de desenvolvimento é plantar as bases para uma sociedade mais justa, empática e saudável.

Quando protegemos a infância, estamos, na verdade, protegendo o futuro. Cada criança que cresce com seus direitos respeitados é uma promessa de um amanhã melhor. Portanto, é um dever de todos – pais, educadores, comunidade e sociedade – zelar para que cada criança viva a sua infância em plenitude.

## Tribuna do Norte

Fundação Dr. João Romeiro

Órgão mantenedor - Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980

## Expediente

**REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:**  
Rua Dr. Gustavo de Godoy, 536, esquina com a Rua Francisco Glicério - Centro. Tel. (12) 3644-2077 - CEP 12.400-040 Pindamonhangaba/São Paulo CNPJ: 50455237/0001-35 contato@jornaltribunadonorte.com.br

**REPRESENTANTE COMERCIAL:**  
Edson França Reis comercial@jornaltribunadonorte.com.br

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:**  
Cintia Martins Camargo - MTB Nº 21.690/SP

**RESPONSABILIDADE:** Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor VISITE NOSSO SITE: www.jornaltribunadonorte.com.br

**REDAÇÃO:**  
Aiandra A. Mariano  
Altair F. Carvalho

**ESTAGIÁRIA:**  
Ana Aurea Reis Gomes

**EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA E DIAGRAMAÇÃO**  
Edson França Reis  
João Wayne de Oliveira  
José Marcelo Randes  
Paulo Flauzino da Silva

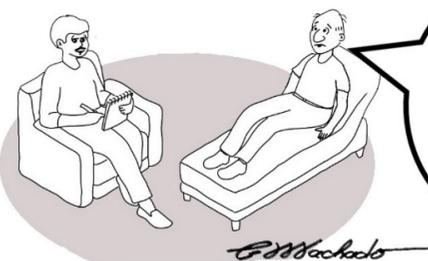
**IMPRESSÃO:**  
S. Billota e Billota Ltda - ME - Tel. (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

## VIDA DE RH

Francisco Machado

francisco.machado.artista

### MANIA DE PERSEGUIÇÃO



DOUTOR, DESDE QUE ENTREI NO INSTAGRAM, TENHO A IMPRESSÃO QUE PESSOAS ESTÃO ME SEGUINDO...

## Reunião do Comus abre espaço para mães atípicas

O Conselho Municipal de Saúde (Comus) recebeu na quarta-feira (9), em reunião ordinária, representantes dos grupos de apoio às mães atípicas, pais e representantes legais de crianças com algum tipo de deficiência.

Segundo o presidente do Comus, Alexandre Silva, foi um encontro produtivo, esclarecedor e altamente positivo. “Saímos com a certeza de que muito ainda há para se fazer, mas também com a convicção que estamos no caminho certo”, disse, agradecendo a todos os conselheiros, equipe da Secretaria de



Saúde na pessoa da secretária Sílvia Mendes e principalmente as mães. “Foi comovente ouvir os relatos da rotina diária, dos obstáculos e, muitas vezes, a incompreensão e indiferença

pelos quais elas já passaram”, completou o presidente. “O Conselho estará sempre ao lado da população lutando para que todos os direitos sejam respeitados”, garantiu Alexandre Silva.

## Espaço

AJOP  
Associação dos Jornalistas de Pindamonhangaba

Se o mundo acabar amanhã, provavelmente seríamos confrontados com uma mistura intensa de emoções e reflexões sobre o que realmente importa. Sabendo que o tempo é limitado, muitas pessoas poderiam reavaliar suas prioridades, buscar momentos com seus entes queridos, reconciliação, ou realizar algo significativo que sempre adiaram.

Esse cenário nos faz pensar sobre o valor de viver o presente, aproveitando o tempo que temos e tentando deixar um impacto positivo. Na correria do dia a dia, às vezes esquecemos o que é essencial: conexões humanas, amor, gratidão e experiências que nos fazem sentir como é importante viver cada minuto.

A ideia do fim também nos faz refletir sobre como lidamos com a nossa própria finitude. Muitos filósofos, como os estoicos, acreditavam que a consciência da morte deveria servir para nos guiar em direção a uma vida mais plena e autêntica. No entanto, se soubéssemos que o fim estaria próximo, talvez o mais importante seria perguntar: “Estou vivendo de acordo com meus valores? Estou aproveitando o tempo com o que realmente importa?”

É uma reflexão profunda e,

## E se o mundo acabasse amanhã?

pelo Jornalista  
Adelson Cavalcante  
MTB. 56.011/SP



AJOP  
Associação dos Jornalistas de Pindamonhangaba

embora o mundo provavelmente não acabe amanhã, a incerteza sobre o futuro nos lembra que a vida é preciosa.

a vida é repleta de pequenas coisas que muitas vezes passam despercebidas, mas que têm grande importância no nosso bem-estar e felicidade. São esses momentos simples que, quando apreciados, trazem leveza ao cotidiano.

Essas pequenas coisas têm o poder de nos reconectarmos com o presente, de nos lembrar que nem sempre são as grandes conquistas que encontramos felicidade, mas nos detalhes que fazem parte da nossa rotina. Aproveitar esses momentos e reconhecê-los como valiosos pode trazer mais sentido e contentamento.

Há uma famosa citação de Cecília Meireles que reflete essa ideia: “Apreendi com as primaveras a deixar-me cortar e a voltar sempre inteira.” Isso sugere que, assim como a natureza é feita de ciclos e pequenos processos, nossas vidas também são moldadas por pequenas experiências que nos transformam aos poucos.

Com o fim à vista, teria espaço para perdoar antigas mágoas, buscar reconciliações e, principalmente, vivenciar o presente sem as preocupações de um futuro que não virá. As perguntas surgiram: “Vivi plenamente? Fui fiel a mim mesmo e aos meus valores? Amei, fui amado e deixei uma marca positiva no mundo?”

É possível que essa consciência nos faça abraçar o agora com mais intensidade, valorizando o simples fato de estar vivo. As angústias do passado e os medos do futuro talvez cedessem lugar ao desejo de viver cada instante com muito mais intensidade.

No fim, essa reflexão nos ensina algo essencial: **o que realmente importa não está no amanhã, mas no hoje.**

## Construindo Cidadania

Roberto Ravagnani é palestrante, jornalista, radialista e consultor. Voluntário como palhaço hospitalar há 17 anos, fundador da ONG Canto Cidadão, consultor associado para o voluntariado da GIA Consultores para América Latina e sócio da empresa de consultoria Comunidade.



## Voluntariado como estratégia de governo

Pode parecer um pouco juntar voluntariado com governo, mas faz todo sentido quando falamos de inclusão da sociedade na governança das cidades.

As pessoas vivem nas cidades e nelas temos a maior proximidade com o poder público e neste contexto temos como exercer nossa cidadania em grau máximo.

Cabe uma análise da palavra cidadã, que tem sua origem na Grécia antiga e tem sua definição como a pessoa que cuida da cidade.

Portanto nada mais cidadão do que exercer o voluntariado para a comunidade onde está



cotidianamente e sendo uma dessas possibilidades a atuação nos próprios da municipalidade.

Cabe aqui outra explicação, é previsto na lei do voluntariado Lei 9608/98, a ação de volun-

tariado junto ao poder público em todas as instâncias e isto os governantes, ou por desconhecimento ou por falta de vontade política ou por falta de transparência, tem ofertado de forma rara, estas possibilidades para a população.

É importante pontuar que as atividades que podem ser exercidas, devem estar amparadas na lei citada e devem ser em áreas específicas, como a saúde, esportes, cultura, assistência social, emergências climáticas, meio ambiente, entre outras correlatas.

Sendo assim possível ampliar o atendimento à população com a implementação de programas efetivos, construídos dentro de parâmetros legais e com gestão profissionalizada, para não criar situações de riscos jurídicos para o poder público ou para os prestadores de serviços voluntá-

rios. Esses serviços ainda servirão de estímulo para outros cidadãos e para organizações da sociedade civil para a expansão dos serviços voluntários oferecidos.

Portanto quando se integra o trabalho voluntário aos serviços públicos, como uma oferta de serviço e de desenvolvimento pessoal e social, o poder público tem somente a ganhar com este processo.

Ganha em participação cidadã, em transparência, ser parte das soluções, sentimento de pertencimento, proximidade com a comunidade, fortalecimento da cidadania, desenvolvimento das pessoas, entre outros.

Portanto, inteligente e estratégico o governante que inserir o trabalho voluntário como uma ferramenta para a participação da sociedade em seu plano de gestão.

# cidade

## Pinda entrega vários equipamentos públicos à população



Escola Reinvente na região central



Vale das Acácias recebeu USF



Novo equipamento no Araretama



Área de lazer



Ciclovía no Atanázio



Equipamento reafirma compromisso da Prefeitura

Nos últimos meses, a Prefeitura de Pindamonhangaba entregou vários equipamentos públicos e espaços essenciais à população.

Desde julho foram inaugurados 10 novos equipamentos, que refletem o compromisso da administração em promover o bem-estar e o desenvolvimento comunitário.

A série de inaugurações começou no dia 3 de julho com o Deck do Parque da Cidade, um espaço de 200m<sup>2</sup> que oferece uma nova área de lazer e convivência. Localizado próximo aos galpões da Feira do Produtor Rural e das oficinas de carpintaria e marcenaria do programa Reinvente, o deck é resultado de uma parceria entre as secretarias de Esporte, Meio Ambiente e Governo, além do Fundo Social de Solidariedade. Com iluminação em LED e bancos, o espaço se tornou um ponto de encontro para a comunidade, e palco do evento 'Rock no Deck'.

No dia 4 de julho foi inaugurada a Ciclovía 'Moisés dos Santos - Moisés Borracheiro', que se estende por mais de 1.500 metros ao lado do pedágio da Estrada do Atanázio. Com sinalização adequada, a ciclovía promove a mobilidade sustentável e oferece uma opção segura de transporte para os munícipes.

Em 17 de julho foi inaugurada a Praça do Flamboyant, agora denominada Praça José Alberto Monteclaro César, recebendo uma academia da melhor idade, um parque infantil, uma quadra de areia e áreas verdes para lazer.

Já no dia 23 de julho foi a vez do Centro Comunitário do Castolira, que passou a atender a população com uma infraestrutura de 539,12m<sup>2</sup>, incluindo um salão principal, palco e salas de apoio. E no dia 30 de julho o Hub Coworking no Bosque da Princesa foi entregue à população,

transformando o antigo espaço da biblioteca em um ambiente moderno com 24 estações de trabalho, incentivando o empreendedorismo local.

Em agosto, a Prefeitura seguiu com sua agenda de melhorias. No dia 21 foi entregue a USF Campinas, que recebeu reformas significativas para melhor atender os cidadãos. No dia 26 o Bercário Araretama foi inaugurado com capacidade para atender 228 crianças, reforçando o compromisso da administração com a educação infantil.

No mês de setembro houve a inauguração da USF Vale das Acácias no dia 3, da Praça do Parque das Nações no dia 11, com diversas opções de lazer, destacaram a intenção da gestão de proporcionar serviços de saúde e espaços de convivência para as famílias, além da Escola Reinvente no dia 17 - uma espaço para a realização de cursos profissionalizantes de diversas áreas, administrado pelo Fundo Social de Solidariedade. Mais recentemente, no dia 24 de setembro, o Espaço Humano começou a oferecer serviços de inclusão e direitos humanos, reforçando o compromisso da Prefeitura com a diversidade e a inclusão social. Por fim, a inauguração dos novos serviços da Rodoviária de Moreira César, que aconteceu no dia 30 de setembro, ampliou o acesso da população a serviços públicos essenciais.

Com a entrega desses 10 novos equipamentos, a Prefeitura de Pindamonhangaba reafirma seu compromisso em atender às demandas da população e promover um ambiente mais justo e igualitário. A gestão continua trabalhando em projetos que visam fortalecer a infraestrutura da cidade e o bem-estar dos cidadãos, reafirmando sua missão de fazer de Pindamonhangaba um lugar cada vez melhor para se viver.

## Pinda abre edital para seleção de startups inovadoras no Hub Coworking

A Prefeitura de Pindamonhangaba lançou o edital de chamamento para a seleção de startups e projetos inovadores, que terão a oportunidade de se desenvolverem no Hub Coworking, um espaço totalmente novo e inspirador. O objetivo é estimular o empreendedorismo inovador na cidade, promover a cultura da inovação, contribuindo para o desenvolvimento do ecossistema de inovação da região.

A ação faz parte do Programa Cidade Inteligente de Pindamonhangaba, que busca enfrentar desafios locais com ações e projetos que visam utilizar a tecnologia para melhorar a qualidade de vida, otimizar a gestão urbana e promover o desenvolvimento sustentável, promovendo uma cidade mais eficiente, segura, sustentável e inclusiva. O edital prevê a seleção de 10 startups que poderão utilizar o espaço.

"Ressaltamos que o edital ficará aberto, sem prazo determinado. As startups poderão se inscrever e se desenvolverem, a partir de uma proposta enviada e com prazo inicial de seis meses, utilizando de todos os benefícios do local, conforme a evolução das startups e finalização dos projetos, outras poderão integrar o espaço. A ideia é manter o espaço vivo e conectado com tecnologias e inovações mais atuais, um lugar que se retroalimente e se desenvolva constantemente", in-

formou a diretora de Inovação e Projetos, Julia Rossato.

O Hub Coworking, situado ao lado do Bosque da Princesa, oferece um ambiente colaborativo e com grande potencial de networking com as grandes empresas do ramo e outros atores da área. Além disso, as startups selecionadas terão a oportunidade de compartilhar experiências e contribuir para o fortalecimento de uma economia colaborativa, sustentável e inteligente, com foco em soluções que ajudem a reduzir as desigualdades locais e regionais.

"Entre os benefícios oferecidos estão a possibilidade de ajuste do endereço fiscal da empresa para o Coworking, o acesso a uma infraestrutura

completa para o trabalho diário, além de internet de alta velocidade e oportunidades de networking e oportunidades de investimento e parceiros da Prefeitura", explicou o secretário de Tecnologia, Inovação e Projeto, Danilo Velloso.

As inscrições estão abertas e devem ser feitas através de formulário específico disponível em <https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>. As startups interessadas devem atender a requisitos como possuir CNPJ, estar formalmente constituídas e apresentar soluções inovadoras aplicáveis à região. O edital completo com todas as informações pode ser encontrado no link <https://pindamonhangaba.sp.gov.br/hub-coworking>.



O Hub Coworking quer estimular o empreendedorismo inovador



A obra oferece inúmeros benefícios à população

## Prefeitura conclui asfalto na ligação entre Vila Prado e Santa Luzia

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Governo e Serviços Públicos, concluiu as obras de ligação entre os bairros Vila Prado e Santa Luzia - pela rua Castro Alves - paralela ao campo de futebol do Santa Luzia.

Foram cerca de 450 metros de guias e sarjetas, preparação da base da via e pavimentação, entre a rua Santa Teresa (ao lado do Centro Comunitário do Vila Prado) até a região da praça entre as ruas José Emiliano dos Santos e Jair Vieira Comerciante (Santa Luzia).

A adequação da via e pavimentação facilita o tráfego de veículos entre os bairros, reduz a distância e o tempo de travessia, além de oferecer maior segurança à população.

A obra começou em maio e foi realizada 100% com mão-de-obra e equipamentos da Secretaria de Governo e Serviços da Prefeitura de Pindamonhangaba, que já solicitou à EDP a instalação de postes para iluminação.

# poder legislativo

## Vereadores aprovam Projeto de Lei de Créditos Adicionais para readequações de emendas impositivas de 2023

Pleno da Casa confirmou também a aprovação do Substitutivo que altera e acrescenta artigos e capítulos em Lei Municipal

Após o período eleitoral, a Câmara de Pindamonhangaba retomou o horário das sessões ordinárias e realizou nesta terça-feira, dia 08 de outubro, no Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira", a 34ª sessão ordinária de 2024. A plenária oficial contou com a participação de todos os parlamentares e a Ordem do Dia relacionou 2 projetos para análise e votação dos edis. Todos receberam aprovação por 10 votos. Durante a sessão foram aprovados – por unanimidade – requerimentos (inclusive verbais), moções e diversas indicações apresentadas e lidas na sessão ordinária.

### Abertura de Crédito Adicional

Os trabalhos da Ordem do Dia foram abertos com a avaliação do Projeto de Lei Ordinária nº 165/2024 (em regime de urgência), do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial". Após as discussões, o projeto foi aprovado por unanimidade.

Assim, de acordo com o artigo 1º, "fica o Executivo Municipal autorizado

a abrir, por Decreto, nos termos do artigo 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)**, referente às adequações necessárias em relação às emendas impositivas nº 312, 323 e 381/2023.

### Alterações em Lei Ordinária

O segundo e último item da pauta de votação da sessão foi o Substitutivo nº 013/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 116/2024, do vereador Júlio César Carneiro de Souza - Julinho Car, que "Altera o artigo 15 e acrescenta os Capítulos VI, VII e VIII na Lei 6.636/2023, que dispõe sobre a instituição do estatuto de Proteção, Defesa e bem-estar animal e Controle das Populações de Animais Domésticos no Município de Pindamonhangaba, e dá outras providências". O documento recebeu 10 votos favoráveis.

### 35ª Sessão ordinária

E na próxima terça-feira, dia 15 de outubro, a partir das 17 horas, no Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira", a Câmara de Pin-

damonhangaba promove a 35ª sessão ordinária de 2024. A reunião oficial é pública e aberta à comunidade e a meta é dar maior transparência dos atos legislativos discutidos no plenário. Por este motivo, a sessão tem transmissão "ao vivo" pelo canal 4 da

Operadora CLARO e, também, pela internet no portal [www.pindamonhangaba.sp.leg.br](http://www.pindamonhangaba.sp.leg.br). A transmissão conta com o serviço de tradução e interpretação em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), fazendo a inclusão e permitindo o acesso maior de pessoas portado-

ras de deficiência auditiva. A comunidade também pode acompanhar os fatos e informações relevantes da Câmara de Pindamonhangaba pelas nossas redes sociais: Instagram (@camaradepinda) e facebook (facebook.com/camara-depinda).

Fotos: Divisão de Comunicação/CVP



### Extrato de Aditamento – 2024

Contratante: CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA.  
 Contratado: VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI.  
 CNPJ/MF nº 10.750.678/0001-45  
 Termo de Aditamento nº 01 - Contrato nº 19/2023 - PDC nº 38/2023 – CONCORRÊNCIA 01/2023 - Lei Federal nº 14.133/2021, Lei nº 12.232/2010 e Lei nº 4.680/65.  
 Objeto: Contratação de serviços de publicidade institucional a serem prestados por intermédio de Agência de Propaganda.  
 Valor total: O valor total do presente contrato é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) durante seu período de vigência.  
 Prazo: 12 (doze) meses.



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
Estado de São Paulo

### ORDEM DO DIA Nº 35/2024

#### PAUTA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

DATA DA SESSÃO:	HORÁRIO DA SESSÃO:	LOCAL DA SESSÃO:
15/10/2024	17h	Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira

TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
<a href="#">PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 168/2024</a>	Ver. Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Pindamonhangaba a realização da Feira da Vila.	Discussão/Votação Única
<a href="#">PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 008/2024</a>	Ver. Norberto Moraes	Concede a MEDALHA DE MÉRITO ATHAYDE MARCONDES.	Discussão/Votação Única

Pindamonhangaba, 10 de outubro de 2024.

Norberto Moraes  
Presidente da Câmara

### EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

18ª Legislatura - 2021/2024  
Mesa Diretora 2023/2024:

Vereador Norberto Moraes (PP) - Presidente  
 Vereador José Carlos Gomes - Cal (Republicanos) - 1º Vice-Presidente  
 Vereador Rogério Ramos (PODEMOS) - 2º Vice-Presidente  
 Vereador Marco Aurélio de Souza Mayor - Pastor Marco Mayor (PL) - 1º Secretário  
 Vereador Herivelto dos Santos Moraes - Herivelto Vela (PT) - 2º Secretário

#### Vereadores:

Carlos Eduardo de Moura - Magrão (PSD), Felipe Guimarães Silva Figueiredo - Prof. Felipe Guimarães (PODEMOS), Gilson Cândido - Locutor Gilson Nagrin (PL), Júlio César Carneiro de Souza - Julinho Car (União Brasil), Regina Célia Daniel Santos - Regininha (PL) e Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola (União Brasil).

#### Divisão de Comunicação:

Assistentes de Imprensa Parlamentar:  
 Luiz Carlos Pinto - MTb 32.783 - telefone: (12) 3644-2279 - e-mail: [lucascarlos@pindamonhangaba.sp.leg.br](mailto:lucascarlos@pindamonhangaba.sp.leg.br)  
 Robson Luis Monteiro - MTb 18.021 - telefone: (12) 3644-2275 - e-mail: [robsonmonteiro@pindamonhangaba.sp.leg.br](mailto:robsonmonteiro@pindamonhangaba.sp.leg.br)  
 Pedro Junqueira Franco de Castro - MTb 89.674 - telefone: (12) 3644-2224 - e-mail: [pedrocastro@pindamonhangaba.sp.leg.br](mailto:pedrocastro@pindamonhangaba.sp.leg.br)  
 Estagiária: Agatha Leal - e-mail: [estagiocom@pindamonhangaba.sp.leg.br](mailto:estagiocom@pindamonhangaba.sp.leg.br)

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira"

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - CEP 12421-681 - Pindamonhangaba/SP  
 Telefone: (12) 3644-2250 - [www.pindamonhangaba.sp.leg.br](http://www.pindamonhangaba.sp.leg.br)

### Extrato de contrato – 2024

Contratante: CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA.

Contratado: IBG – IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA  
 CNPJ/MF nº 18.550.283/0001-00

Contrato nº 13/2024 – Dispensa de Licitação – PDC nº 52/2024. Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços e locação de nobreak.

Valor total: O valor total do presente contrato é de R\$ 39.960,00 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta reais) durante seu período de vigência.

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir de sua assinatura.

## cotidiano

## Pindamonhangaba promove Festa Literária



A Flipinda quer promover a produção literária e incentivar o hábito da leitura

## Pindamonhangaba se prepara para apresentação dos resultados do Projeto Expositivo no Museu Histórico

No próximo sábado, 12 de outubro, Pindamonhangaba será palco de um evento para a cultura local. A Secretaria de Cultura e Turismo de Pindamonhangaba, em parceria com a Secretaria Estadual da Cultura, Economia e Indústria Criativa realizará a apresentação dos resultados do "Projeto Expositivo para o Museu de Pinda" realizado pelo grupo de trabalho "Promusas". O evento acontecerá das 10h às 12h, no Auditório do Museu Histórico e Pedagógico Dom Pedro I e Dona Leopoldina.

A importância deste projeto é inegável. "É a primeira vez que contamos com a expertise de profissionais especializados que se dedicaram exclusivamente à curadoria e seus desdobramentos. É mais um passo na democratização do espaço do museu, que atrai cada vez mais visitantes, tornando-o mais acessível e atraente para a comunidade", ressalta o gestor cultural do Museu, Mauro Celso Barbosa.

A programação do evento será dividida em duas partes. Das 10h às 11h, o público poderá acompanhar a apresentação dos resultados do projeto, em seguida, das 11h às 12h, será



realizada uma ação educativa sobre a exposição "Que Histórias os Objetos Podem Contar?". A entrada para o evento é gratuita e para todos os públicos.

O projeto foi estruturado em quatro etapas. A primeira, iniciada em outubro de 2023, envolveu a análise da documentação da instituição, do plano museológico, do catálogo de acervo e das publicações relacionadas ao tombamento do museu, além de visitas técnicas e registros fotográficos

dos espaços expositivos e operacionais, sendo seguida por pesquisas sobre os objetos do acervo, alinhamento das potencialidades do acervo com as necessidades simbólicas da comunidade. Por fim, a quarta etapa prevê a produção curatorial da exposição, incluindo a elaboração de textos explicativos e o levantamento dos custos de produção.

A diretora de Cultura, Rebeca Guaragna, ressaltou a importância do evento, descrevendo-o como uma verdadeira imersão na essência de Pindamonhangaba. "Será uma oportunidade única para mergulhar na rica cultura da nossa cidade. Um encontro incrível, onde o público poderá explorar, se encantar e se inspirar nas histórias que moldam a nossa identidade", disse a diretora.

Pindamonhangaba vai promover a 2ª edição da Flipinda (Festa Literária de Pindamonhangaba) entre os dias 18 e 19 de outubro. O evento é organizado pela Academia Pindamonhangabense de Letras com apoio da Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura e vai ocorrer no Espaço Cultural Armazém da Lagoa, localizado na Praça Sete de Setembro, no centro da cidade, das 9 às 18 horas, com entrada gratuita.

O principal objetivo da Flipinda é promover a produção literária e incentivar o hábito da leitura, além de valorizar a cultura regional. Nesta edição, o evento homenageará o educador e poeta Balthazar de Godoy Moreira, conhecido como 'Príncipe dos Poetas' e filho ilustre da cidade.

A programação contará com mesas de debate, palestras, lançamentos de livros, saraus, atividades lúdicas e musicais. São esperadas cerca de 4.000 pessoas no

evento, incluindo acadêmicos, professores, estudantes e o público em geral. Além disso, a Flipinda disponibilizará um intérprete de libras para garantir a inclusão de pessoas com deficiência auditiva.

A Festa Literária de Pindamonhangaba busca estimular o hábito da leitura e promover a troca de experiências entre escritores e leitores. O evento também contará com exposições de produtos, oficinas, troca de livros e uma feira de economia solidária, oferecendo oportunidades para artesãos locais. A participação da comunidade, escolas municipais, estaduais e particulares, além de escritores locais e convidados, é fundamental para o sucesso do evento.

Com diversas atividades programadas, a Flipinda promete ser uma celebração da literatura e da cultura local, convidando todos a se envolverem e apreciarem o universo literário.

## Pinda sedia encontro regional sobre investigações epidemiológicas de óbitos

Pindamonhangaba sediou na quinta-feira (10) a capacitação regional sobre vigilância do óbito materno e infantil. Além de Pindamonhangaba, o encontro contou com a participação de profissionais dos municípios de Tremembé, São Bento do Sapucaí, Santo Antônio do Pinhal, Campos do Jordão e Lagoinha.

A capacitação tem o objetivo de preparar os profissio-

nais para realizar investigações epidemiológicas quando ocorrerem óbitos em crianças menores de 5 anos e em mulheres com idade entre 10 e 49 anos.

Pindamonhangaba foi escolhida pelo Grupo de Vigilância Epidemiológica do Estado de São Paulo para sediar a capacitação por desenvolver um trabalho que é referência para municípios da região.



Os profissionais foram preparados para um atendimento mais especializado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
PORTARIA GERAL Nº 6.396, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, RESOLVE EXONERAR os senhores a seguir indicados dos respectivos cargos em comissão, a partir de 11 de outubro de 2024:

I - Alfredo Macruz de Azevedo  
II - Fernanda da Silva Gomes  
III - Luis Alexandre Leite Souza  
IV - Solange Aparecida Juca da Silva  
V - Sueli Cristina Lopes Salomão

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2024.

**Dr. Isael Domingues**  
Prefeito Municipal

**Marcelo Ribeiro Martuscelli**  
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 10 de outubro de 2024.

**Anderson Plínio da Silva Alves**  
Secretário de Negócios Jurídicos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
PORTARIA GERAL Nº 6.397, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, RESOLVE CESSAR a designação dos senhores a seguir indicados dos respectivos cargos em comissão, a partir de 11 de outubro de 2024:

I - Andrea Guerrero Vieira  
Diretora Administrativa e Financeira de Esportes  
II - Antônio Carlos de Macedo Giudice  
Secretário Municipal de Esportes e Lazer  
III - Luciana Andréia Saqueti Rosas  
Diretora do Departamento da Mulher e Família  
IV - Luiz Gustavo da Silva  
Diretor de Meio Ambiente

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2024.

**Dr. Isael Domingues**  
Prefeito Municipal

**Marcelo Ribeiro Martuscelli**  
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 10 de outubro de 2024.

**Anderson Plínio da Silva Alves**  
Secretário de Negócios Jurídicos



UM PROJETO  
JORNAL  
**TN Tribuna do Norte**  
PROMOVENDO A LEITURA

RETIRE, DOE E TROQUE POR OUTRO LIVRO!

RUA DR. GUSTAVO DE GODOY, 536, CENTRO - PINDAMONHANGABA

**FUNDO DE APOIO ESPORTIVO DE PINDAMONHANGABA  
LEI MUNICIPAL Nº 4.899 DE 16 DE JANEIRO DE 2009 QUE ALTERA A  
LEI Nº 4.344 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2005  
LEI MUNICIPAL Nº 6.448 DE 15 DE NOVEMBRO DE 2023**

**EDITAL 02: CHAMAMENTO PÚBLICO DE PROJETOS ESPORTIVOS**

O Conselho Diretor do Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba – FAEP através de seu Presidente, Prof. Antônio Carlos de Macedo Giudice, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 3º parágrafo II da Lei Municipal Nº 4.344 de 09 de novembro de 2005, alterado pela Lei Municipal Nº 4.899 de 16 de janeiro de 2009 e Lei Municipal Nº 6.448 de 15 de novembro de 2023 conforme artigo 7º e 8º e o que dispõe o Regimento Interno do FAEP nos artigos 26º, 27º e 28º. Comunica que estarão abertas as inscrições de projetos esportivos na área de rendimentos que pleiteiam a obtenção de recursos financeiros para a temporada de 2025.

**1. JUSTIFICATIVA**  
A Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba em seu art. 221 determina que “o Município apoiará e incentivará as práticas esportivas formais e não formais como direito de todos”, sendo que o “esporte amador gozará de preferência, sendo assegurado ao órgão público municipal encarregado de sua promoção os recursos orçamentários próprios e capazes de permitir sua plena realização”.  
1.2. O esporte competitivo visa, a partir do potencial do atleta, revelado na quantificação e popularização da prática desportiva comunitária, prepará-lo para integrar as equipes e seleções representativas do Município, ou de seus clubes, em certames oficiais, conforme previsto no inciso II, art. 225º, da Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba.  
1.3. Por tanto, constitui dever do poder público municipal, formular políticas públicas assegurando os direitos sociais fundamentais a todos os cidadãos com qualidade, equidade e universalidade, esforçando-se para o crescimento do esporte municipal.

**2. OBJETO**  
2.1. Constitui objeto deste Edital a seleção de projetos que pleiteiam a obtenção de recursos financeiros através do Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba (FAEP).  
2.2. Para os fins deste Edital, entende-se por projeto o conjunto de ações, em conformidade com a respectiva política de esportes municipal, para execução de ações que visam o cumprimento do plano de treinamento, competições e manutenção da carreira dos esportistas e comissões técnicas que tenham por finalidade:  
• ampliar e democratizar o acesso à prática esportiva, individual ou coletiva;  
• estimular e promover a revelação de atletas locais e da região;  
• incentivar o desenvolvimento do esporte amador e não profissional no Município de Pindamonhangaba;  
• recrutamento, seleção, formação e desenvolvimento de atletas e paratletas;  
• manutenção de atletas e paratletas que representam o Município de Pindamonhangaba em competições e eventos esportivos de âmbito regional, estadual, nacional e internacional;  
• fomento à prática e ao desenvolvimento do esporte entre crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e as pessoas com deficiência no Município de Pindamonhangaba;  
2.3. Os Profissionais de Educação Física e as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) deverão habilitar-se mediante a apresentação da documentação exigida no presente Edital de Chamamento e apresentação do Plano de Trabalho, quantificando os recursos humanos, bolsas atletas e bolsa de estudo pretendidas.  
2.4. Os projetos serão destinados para área de rendimento devendo contemplar equipes competitivas, na categoria principal e/ou na categoria de base, que representem a cidade de Pindamonhangaba em competições oficiais, principalmente as modalidades que constam nos regulamentos da Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo, referentes aos Jogos Regionais da 2ª Região Esportiva, Jogos Abertos do Interior “Horácio Baby Barioni”, Jogos Abertos da Juventude, Copas do Estado e JOMI.  
2.5. Serão habilitados os projetos que cumprirem todos os pré-requisitos.  
Parágrafo único: A mera habilitação do projeto não obrigará a secretaria a executar o projeto.

**3. DA PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS**  
3.1. Serão beneficiados pelo Programa Bolsa – Atleta os projetos esportivos aprovados, destinados à manutenção e aprimoramento técnico desportivo de equipes, atletas, paratletas e comissões técnicas, desde que representem a cidade de Pindamonhangaba, conforme Lei Municipal Nº 6.448/2023.

**4. ETAPAS DO CHAMAMENTO**  
4.1. Visando garantir a ampla competitividade dos candidatos interessados, a isonomia e a qualidade do processo necessário para o alcance dos objetivos do presente Edital, o cronograma se dará em 4 (quatro) etapas, conforme especificação a seguir:

ETAPAS	PRAZOS
Publicação do Edital	08 de outubro de 2024
Envio das propostas por meio do sistema 1Doc	23/10/2024 a 17/11/2024
Análise do Conselho Diretor do FAEP e Publicação do resultado provisório.	21/11/2024 a 22/11/2024
Prazo para interposição de recursos	Até 5 dias após a publicação do resultado provisório do chamamento
Prazo para análise e manifestação dos recursos	Até 5 dias após a interposição dos recursos
Prazo para homologação e publicação do resultado final	Até 5 dias após a publicação do resultado provisório do chamamento ou 5 dias após a manifestação dos recursos.
Quarta Fase: Instrução, formalização e Assinatura dos Termos de Adesão da primeira etapa, a partir de:	De 10 e 11 de dezembro de 2024

Etapa 1: Publicação do Edital de Chamamento Público.

4.1.1. O presente Edital será divulgado no Jornal Tribuna do Norte e em página do site eletrônico oficial na internet (jornaltribunadonorte.net), com prazo mínimo de 15 (quinze) dias para a apresentação das propostas, contado da data de publicação do Edital.

4.2. Etapa 2: Envio das propostas  
4.2.1. As propostas serão apresentadas por meio do sistema 1Doc, na página do site eletrônico (www.pindamonhangaba.sp.gov.br), até o dia 06 de novembro de 2024.

4.2.2. Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícitos e formalmente solicitados pelo Conselho Diretor do Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba – FAEP.

4.2.3. Observado o disposto no item 6.2. deste Edital, as propostas deverão conter os elementos obrigatórios, em consonância com a Diretriz do Regimento Interno, conforme modelos disponibilizados no site da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba (www.pindamonhangaba.sp.gov.br) e no Sistema Eletrônico 1Doc.

4.2.4. Somente serão avaliadas as propostas que, além de cadastradas, estiverem com status da proposta “enviada para análise” no sistema 1Doc, até o prazo limite de envio das propostas constantes na Tabela 1.

**5. DAS CONDIÇÕES BÁSICAS PARA INSCRIÇÃO**  
5.1. Poderão participar do presente Chamamento Público:  
5.1.1. Professores de Educação Física vinculados a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Pindamonhangaba, que possam executar trabalhos de interesse e de acordo com as diretrizes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Pindamonhangaba;  
5.1.2. As Organizações da Sociedade Civil (OSCs), assim consideradas conforme Lei federal nº 13.019 e Decreto 8.726/2016 e 11.948.2024 e seus alterações, visando estabelecer critérios norteadores para a apresentação dos requisitos deste edital, que possuam objetivos estatutários ou regimentais voltados à promoção de atividades e finalidade de relevância pública e social à prática de atividades esportivas.  
Parágrafo único: possuir sede em Pindamonhangaba e possuir, no mínimo, 2 (dois) anos de existências com o cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ (art. 33, caput, inciso V, alínea “a”, da Lei federal nº 13.019/2014);

**6. DAS INSCRIÇÕES**  
6.1. As inscrições serão feitas exclusivamente por meio do sistema 1DOC, na página do site eletrônico (https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento), sob o protocolo “Chamamento Público – Projetos Esportivos” na qual constará os Anexos e Formulário on-line de inscrição.  
6.2. A inscrição só será concluída com o preenchimento de todos os campos e a inclusão dos arquivos e a documentação. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do proponente, sendo considerado inabilitado, o proponente que não preencher os dados de forma completa e correta.  
6.3. Não será cobrada taxa de inscrição para este Chamamento.  
6.4. Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou horários determinados.  
6.5. Os candidatos serão responsáveis pelas informações prestadas no plano de trabalho, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento.

**7. DA DOCUMENTAÇÃO:**  
7.1. A documentação deverá ser anexada no protocolo eletrônico no formato PDF legível no ato da inscrição.  
7.2. PROJETO VINCULADO A PROFESSORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE PINDAMONHANGABA:  
7.3. Para inscrever-se o candidato deverá:  
7.3.1. Preencher o plano de trabalho nos moldes do Anexo 1 deste Edital;  
7.3.2. Preencher o formulário de fato impeditivo nos moldes do Anexo 2 deste Edital;  
7.3.3. Preencher o cronograma de execução nos moldes do Anexo 3 deste Edital;  
7.3.4. Preencher a projeção de recursos humanos nos moldes do Anexo 4 deste Edital;  
7.3.5. Preencher o cronograma de desembolso nos moldes do Anexo 5 deste Edital;  
7.3.6. Preencher a projeção de atletas-bolsistas pretendidas conforme Anexo 6 deste Edital;  
7.3.7. Carteira do Conselho Regional correspondente do responsável técnico pelo projeto;  
7.3.8. Comprovante de residência atualizado do responsável técnico;  
7.3.9. Currículo esportivo com no mínimo um e no máximo vinte resultados esportivos, com comprovação oficial dessas participações em competições e classificação obtida, fornecida pela federação ou confederação da modalidade por meio de certificado com timbre, declaração oficial ou boletim/registro em site oficial da mesma.

7.3.9.1. PROJETO VINCULADO A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL  
7.4. Para inscrever-se a Organização da Sociedade Civil (OSC’s) deverá:  
7.4.1. Preencher o plano de trabalho nos moldes do Anexo 1 deste Edital;  
7.4.2. Preencher o formulário de fato impeditivo nos moldes do Anexo 2 deste Edital;  
7.4.3. Preencher o cronograma de execução nos moldes do Anexo 3 deste Edital;  
7.4.4. Preencher a projeção de recursos humanos nos moldes do Anexo 4 deste Edital;  
7.4.5. Preencher o cronograma de desembolso nos moldes do Anexo 5 deste Edital;  
7.4.6. Preencher a projeção de atletas-bolsistas pretendidas conforme Anexo 6 deste Edital;  
7.4.7. Carteira do Conselho Regional correspondente do responsável técnico pelo projeto;  
7.4.8. Comprovante de residência atualizado do responsável técnico;  
7.4.9. Estatuto vigente da Entidade, devidamente registrado, autenticado no cartório competente.  
7.4.10. Ata de Assembleia que escolheu a atual Diretoria da Entidade, autenticada no Cartório competente.

7.4.12. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.  
7.4.13. RG e CPF (não podendo apresentar cópia de CNH) do Presidente/Representante legal designado.  
7.4.14. Currículo esportivo com no mínimo um e no máximo vinte resultados esportivos, com comprovação oficial dessas participações em competições e classificação obtida, fornecida pela federação ou confederação da modalidade por meio de certificado com timbre, declaração oficial ou boletim/registro em site oficial da mesma.

**8. DO PLANO DE TRABALHO**  
8.1. O Plano de Trabalho deverá conter, no mínimo:  
NOME DO PROJETO: (de forma sucinta e clara o nome a ser utilizado na temporada)  
MODALIDADE: (incluir a modalidade foco da proposta)  
SEXO: (informar o naipe a ser abrangido pelo projeto)  
FAIXA ETÁRIA: (incluir de forma clara a faixa etária a ser beneficiada diretamente no projeto)  
PÚBLICO ATENDIDO DIRETAMENTE: (Incluir de forma clara o público diretamente envolvido e a quantidade)  
OBJETO: (De forma sucinta e coerente descrever o objeto que será executado)  
OBJETIVOS ESPECÍFICOS: (Descrever, na forma de tópicos cada um dos objetivos específicos que ajudarão a alcançar o objetivo geral. O texto deve evitar verbos com sentido vago como: apoiar, colaborar, fortalecer, contribuir, preferindo a utilização de verbos concretos como: definir, sistematizar, institucionalizar, implantar.)  
JUSTIFICATIVA: (Deverá refletir a razão de ser do projeto, expondo motivos, relevância e fundamentando o porquê do projeto, considerando a criatividade e abrangência do projeto para Pindamonhangaba.)  
METAS: (Apresentar as metas de qualidade – quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente – e as metas de quantidade – mensuráveis numericamente –, ambas com respectivos indicadores – de que forma as metas serão aferidas – de acordo com os objetivos propostos).  
METODOLOGIA: (Apresentar fases de execução, cronogramas de atividades, períodos de ação, grade horária das atividades do projeto, nº de turmas e descritivo de turmas, calendários de participação em eventos previstos no projeto, detalhar o critério de seleção dos participantes do projeto).  
PRAZO DE EXECUÇÃO: (Colocar o nº de meses necessários para a execução do projeto, contando com a prestação de contas (máximo 11 meses).  
COMPETIÇÕES PREVISTAS: (apresentar de forma clara as competições que pretende disputar no ano de 2025, considerando a competição e a categoria)  
RECURSOS OFERECIDOS E ANEXOS  
Recursos oferecidos como contrapartida pela entidade solicitante. (Recursos humanos e financeiros, exposição na mídia, taxas de qualquer natureza, estrutura física, transporte, patrocínio próprio, e/ou outros). Incluir anexos.  
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (De forma clara deverá informar quais competições o projeto tem pretensão e qual investimento necessário)  
QUANTIDADE DE RECURSOS HUMANOS POR NÍVEL - (Profissionais que irão compor as comissões técnicas).  
QUANTIDADE DE ATLETAS POR NÍVEL - (Quantidade de atletas que pleiteiam Bolsa-Atleta e Bolsa Estudantil).  
Parágrafo único: as bolsas atletas e profissionais a que se refere este Edital deverão seguir os parâmetros dispostos na Lei 6.448 de 15 de novembro de 2023.

**9. DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E DA PONTUAÇÃO**  
9.1. Os projetos esportivos e paradesportivos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, nos termos do que prevê este Capítulo.  
9.2. Constituirá pré-requisitos para a análise dos projetos a apresentação da proposta no prazo previsto no item 4 deste Edital e em consonância com suas disposições.  
9.3. Estando cumpridos os pré-requisitos do artigo antecedente, o plano de trabalho será analisado pelo Conselho Diretor do Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba, e pontuados por linha de ação, de acordo com os seguintes critérios:

Critério de Avaliação	Item de Avaliação	Método de Pontuação	Pontuação Máxima
Objeto do Projeto	1.1) Ações a serem executadas (de 0,0 a 0,5).	- Grau pleno de atendimento (2,0) - Grau parcial de atendimento (0,1 a 1,9)	2,0 pontos
	1.2) Metas a serem atingidas (de 0,0 a 0,5)	- Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0)	
	1.3) Indicadores de cumprimento das metas (0,0 a 0,5)		
	1.4) Prazos para execução das ações (0,0 a 0,5)		
Economicidade da proposta que representa em síntese a promoção dos resultados esperados com o menor custo possível. É a união da qualidade, celeridade e menor custo para execução da proposta	A proposta apresenta de forma clara a aplicação dos recursos e o cronograma de desembolso	- Grau pleno de atendimento (2,0) - Grau parcial de atendimento (0,1 a 1,9) - Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0)	2,0 pontos
	Adequação da proposta aos objetivos da política esportiva do município.	- Conforme Lei Municipal Nº 4.899 de 16 de janeiro de 2009 que altera a Lei Nº 4.344 de 09 de novembro de 2005 e Lei Nº 6.448/2023.	
Descrição da metodologia utilizada para atingimento das metas.	3.1) Fases de execução;	- Grau pleno de atendimento (2,0)	2,0 pontos
	3.2) Público alvo;	- Grau parcial de atendimento (0,1 a 1,9)	
	3.3) Abrangência;	- Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0)	
	3.4) Critério de Seleção dos participantes.		
Potencial de realização dos responsáveis técnicos e comissões técnicas das equipes envolvidas no projeto	- Capacidade dos profissionais envolvidos de realizar, com êxito, o projeto proposto, comprovada por intermédio dos currículos, documentos e materiais apresentados.	- Grau pleno de atendimento (2,0) - Grau parcial de atendimento (0,1 a 1,9) - Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0)	2,0 pontos
Pontuação Máxima Global			10,00 pontos

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

Parágrafo único: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios implica na eliminação da proposta.

# geral

## '1º Encontro da Rede de Proteção à Mulher Vítima' é realizado em Pinda

A Secretaria de Assistência Social, por meio do Departamento de Proteção Social Especial, o Departamento da Mulher e Família (SEMUFADH) e a Delegacia de Defesa da Mulher - DDM, realizaram na data de 09/10/2024 o "1º Encontro da Rede de Proteção à Mulher Vítima", com o objetivo de iniciar o diálogo sobre o fluxo de atendimento à mulher vítima no Município de Pindamonhangaba.

O encontro contou com a participação de diversos atores da rede, como: Secretaria de Assistência Social (CRAS e CREAS), Secretaria da Mulher, Família e Direitos Humanos, Secretaria de Saúde, Secretaria de Segurança Pública e OAB.

A delegada Dra. Ângela Aguiar abriu o encontro elencando as demandas e

propostas que considera importantes. Após, os presentes apresentaram as atividades realizadas em suas respectivas unidades, no intuito de conhecer o papel de cada um na rede e como interligar tais ações.

Durante a reunião, foi concluído que no município há ofertas importantes, onde o desafio é articular as atividades buscando encerrar o ciclo de violência por meio do acolhimento humanizado, para que cada mulher seja ouvida, valorizada e apoiada em sua jornada de protagonismo e autonomia. Ressaltando-se que o apoio e as atividades também contemplarão os agressores, elemento fundamental e diferencial no combate à violência.



Vários órgãos participaram do encontro

### AGENDA ESPORTIVA DO FIM DE SEMANA

Colaboração: João Paulo Ouverney -Reg MTb 20.087



CONFIRA AQUI OS EVENTOS ESPORTIVOS PARA OS PRÓXIMOS DIAS

11/10 – SEXTA-FEIRA – COPA ESTADUAL DA LIGA PAULISTA. CATEGORIA SUB-20  
17h – São Carlos x Guerreiras Pinda.. Em São Carlos

12/10 – SÁBADO – CAMPEONATO PAULISTA DE FUTSAL – CATEGORIA SUB-14  
19h30 – Praia Grande x Guerreiras Pinda. Em Praia Grande

12/10 – SÁBADO – CAMPEONATO ESTADUAL DA ASSOCIAÇÃO PAULISTA – CATEGORIA SUB-13  
16h30 – Ferroviária/Semelp x Escola de Futebol CTFA de Sorocaba. Estádio Dr. Antonio Pinheiro Junior

12/10 – CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTSAL KIDS – LIGA PAULISTA  
9h – São José x Ferroviária/Semelp. Categoria sub-8. Em São José.  
10h – São José x Ferroviária. Categoria sub-10. Em São José

12/10 – SÁBADO – CAMPEONATO DE FUTEBOL SUB-9 – 2ª RODADA  
Estádio do Cantareira  
8h – Cantareira x Jardim Rezende A  
9h – Etna x Arena Fut/Estrela  
10h – Tipês x Fluminense/Semelp  
OBSERVAÇÃO – Ferroviária, Gerizim, Mini Craque, Craquet, Escola SP/Jardim Cristina E Jardim Rezende B não jogam na rodada.  
Folga o União Ressaca

13/10 – SÁBADO – CAMPEONATO DE FUTEBOL 3ª DIVISÃO – 5ª RODADA  
10h30 – Atlético Crispim x Moreira César. No Estrela  
10h30 – Goiás x Inter de Vilão. No Cidade Jardim  
10h30 – União Pindense x Real Moreira/Vila São José

8h15 – Andrada x Real Mombaça. No Afizp  
8h – Santa Luzia x Cruzeiro/ Afizp. No Santa Luzia  
10h30 – Marca da Promessa x Real União Oliveira. No Moreira César  
10h30 – Beta x Ajax. No Bandeirante  
10h30 – Maricá x Galáticos  
10h30 – Independente x Areião. No Independente  
8h – União Nova Esperança x Milan. No Fluminense  
8h – 100 Nome x Bela Vista. No Cantareira  
No Jardim Regina

13/10 – SÁBADO – CAMPEONATO DE FUTEBOL 35 – 5ª RODADA  
10h30 – União Esperança x Castolira. No Vila Rica  
8h – Beta x Vila São José. No Maricá  
8h – A Mil por Hora x Real Esperança. No Jardim Regina  
8h – Ferroviária x Independente. Na Ferroviária  
8h – Tipês x Jardim Eloyna. No Vila São José  
8h – Estrela x Cidade Jardim. No Estrela  
10h30 – Santa Luzia x Atlético Ajax. Na Ferroviária  
13/10 – DOMINGO – CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SÊNIOR 60 – 5ª RODADA  
8h15 – Moreira César x Afizp. Estádio do Moreira César  
8h15 – Independente x Flamengo. Estádio do Independente

13/10 – DOMINGO – CAMPEONATO PAULISTA DE MALHA – SEMIFINAL  
9h – Ferroviária/Semelp x Americana. Conjunto de Malha da Ferroviária ao lado do estádio Dr. Antonio Pinheiro Junior

## Domingo tem futebol amador nos campos de Pindamonhangaba

Mesmo com feriado nacional, os campeonatos da cidade se- guem com suas rodas completas pela terceira divisão, Sênior 35 e Sessentão

Na sexta rodada da terceira divisão, Atlético Crispim enfrenta Moreira César às 10h30, no estádio do Estrela. As outras partidas são: Goiás x Inter de Vilão, às 10h30, no estádio do Cidade; União Pindense x Real Moreira, às 10:30, no estádio da AFIZP; Andrada x Real Mombaça, às 8h15, no estádio da AFIZP; Santa Luzia x Cruzeiro, às 8h, no estádio do Santa Luzia; Marca da Promessa x Real União Oliveira, às 10h30, no estádio do Moreira César; Beta x Ajax, às 10:30, no estádio do Bandeirante; Maricá x Galáticos, às 10h30, no estádio do Maricá; Independente x Areião, às 10h30, no estádio do Independente; União Nova Esperança x Milan, às 8h, no estádio do Fluminense; 100



Mita movimentação nos campos de futebol neste fim de semana

Nome x Bela Vista às 8h, no estádio do Cantareira.

Sênior 35 – Pela quinta rodada, União Nova Esperança x Castolira, às 10:30, no estádio do Vila Rica; Beta x Vila São José, às 8h, no estádio do Maricá; A Mil Por Hora x Real Esperança, às 8h, no estádio do Jardim Regina; Ferroviária x Independente, às 8h, no estádio da Ferroviária; Santa Luzia x Atlético Ajax, às 10h30, no estádio do Santa Luzia; Tipês x Jardim Eloyna, às 8h, no es-

tádio do Vila São José; Estrela x Cidade Jardim, às 8h, no estádio do Estrela.

Sênior 60 – Pela sexta rodada, Moreira César x AFIZP, às 8h15, no estádio do Moreira César; Independente x Flamengo, às 8h15, no estádio do Independente.

Lembrando que os campeonatos são organizados pela Liga Pindamonhangabense de Futebol LPMF com o apoio da Secretaria de Esporte e Lazer SEMELP.

## Pindamonhangaba lidera ranking nacional de ciclismo e mira Tour do Rio



A equipe de ciclismo de Pindamonhangaba (Semelp/Gelog) lidera o ranking de equipes da Confederação Brasileira de Ciclismo. Na atualização de 25 de setembro, a equipe comandada pelo diretor Benedito Tadeu, conhecido como Kid, aparece na liderança com 1.257 pontos.

"Tem sido um ano muito bom para a nossa equipe. Estamos fazendo excelentes apresentações, conquistando vitórias e pódios em várias provas, o que reflete nessa liderança no

ranking nacional. Isso é fruto do empenho de todos", destacou o dirigente.

O segundo lugar no ranking geral da Elite masculina é da Swift Carbon Pro Cycling Brasil, com 1.172 pontos, enquanto a equipe de ciclismo de Taubaté aparece em terceiro, com 1.047 pontos.

No ranking geral das equipes femininas, a Pindamonhangaba Cycling Team ocupa a terceira posição.

Nesta fase final da temporada, a equipe foca na disputa do

Tour do Rio, que acontecerá entre 1º e 3 de novembro, em Conservatória, reunindo equipes de seis países para percorrer 380 km em três etapas.

"Estamos na reta final da temporada e nos preparando para a disputa do Tour do Rio, que será muito dura e competitiva. Nossa meta é alcançar bons resultados para Pindamonhangaba e somar mais pontos no ranking nacional", afirmou Francisco Manzo, técnico da Pindamonhangaba Cycling Team.

## em pauta

## Parque da Cidade recebe festa do Dia das Crianças neste sábado



A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Esportes e Lazer, está preparando uma grande festa em comemoração ao Dia das Crianças, que ocorrerá neste sábado, 12 de outubro, das 10 às 17 horas, no Parque da Cidade. O evento, denominado "No Mundo da Diversão", contará

com estacionamento gratuito, esperando reunir cerca de 5 mil pessoas entre crianças e suas famílias.

A programação promete diversas atividades lúdicas e esportivas para todas as idades. Entre as atrações estão futebol de sabão, tobogã, cama elástica, piscina de bolinhas, mini

vôlei, futebol, pintura facial, tênis de mesa e outros jogos. "Preparamos uma festa especial para que as crianças e suas famílias possam aproveitar ao máximo esse dia. Também teremos uma praça de alimentação para garantir a comodidade de todos", disse a diretora de Lazer, Marilda de Oliveira.

O evento também conta com uma iniciativa voltada ao bem-estar animal, promovida pela Defesa Civil, que estará no local com a equipe da Defesa Animal, oferecendo um espaço para adoção de animais e conscientização sobre cuidados com os pets.

Uma das novidades deste ano

será o horário inclusivo, das 11 às 12 horas, com atividades sem som, proporcionando um ambiente mais confortável para crianças com sensibilidade auditiva. Além disso, às 14 horas haverá uma sessão de contação de histórias, que contará com um intérprete de libras, ampliando a acessibilidade do evento.

## Escolas de Pinda realizam 'Semana Maluca' com atrações para os alunos



Brindes, atividades e muita diversão completam o cronograma comemorativo

## Shopping Pátio Pinda tem roleta premiada e show infantil com a turma da Casa Mágica da Gabby

O Shopping Pátio Pinda recebe uma série de atividades especiais em comemoração ao Dia das Crianças. Durante o mês, atrações como Oficina de Laços e Pipas, Oficina Ovos Congelantes, teatro "A casa mágica da Gabby" e um Encontro de Miniaturas prometem trazer muita diversão para toda a criançada.

Para iniciar a celebração,

nesta semana, os dinossauros e unicórnios invadiram o Shopping Pátio Pinda com uma roleta premiada. Durante a ativação, os participantes puderam girar a roleta e levar um brinde surpresa para casa.

Para participar das oficinas e atividades comemorativas, basta chegar ao centro de compras nos respectivos dias e horários das atividades.

## Confira a programação completa:

**ROLETA PREMIADA**  
Hora: das 15h às 17h  
Local: Próximo à loja Americanas  
1 brinde por CPF

**SEXTA-FEIRA – 11 DE OUTUBRO**  
**OFICINA KNN: PINTURA DE ROSTO E BRINCADEIRAS**  
Hora: das 17h às 19h  
Local: próximo à loja 1 a 99  
**OFICINA DE LAÇOS E PIPAS**  
Hora: às 14h  
Local: Pátio da Diversão

**SÁBADO – 12 DE OUTUBRO**  
**OFICINA DE OVOS CONGELANTES**  
Hora: às 13h, às 14h15, às 15h30 e às 16h45  
Local: Corredor da Riachuelo  
Inscrições através do WhatsApp: Luna e Mel Recreações (12) 99170-5413

**OFICINA DE LAÇOS E PIPAS**  
Hora: às 14h  
Local: Pátio da Diversão  
**TEATRO: A CASA MÁGICA DA GABBY**  
Hora: às 16h  
Local: Praça de Alimentação

**PINTURA EM ROSTO E DISTRIBUIÇÃO DE PIPOCA**  
Hora: das 13h às 17h  
Local: próximo à loja 1 a 99

**ENCONTRO DE MINIATURAS**  
Hora: das 10h às 22h  
Local: Em frente à loja Dorémi

**DE 25 A 27 DE OUTUBRO**  
**FEIRA ITINERANTE DE GAMES**  
Hora: sexta e sábado: das 10h às 22h; domingo: das 13h às 20h  
Local: Em frente à loja Dorémi

A semana que antecede o Dia das Crianças, comemorado em 12 de outubro, é conhecida como a 'Semana Maluca'. Durante esse período, cidades de todo o Brasil se enchem de atividades especiais, promoções e eventos voltados para o público infantil, proporcionando uma experiência única tanto para as crianças quanto para as famílias.

Em Pindamonhangaba, a Semana Maluca está em pleno andamento na rede municipal de ensino, trazendo uma explosão de criatividade e alegria para as escolas. Durante a semana especial, as unidades têm liberdade total para escolher suas programações, garantindo que a originalidade e a diversão estejam em alta.

Entre as principais atividades se destacam o dia do cabelo maluco, show de talentos, dia do brinquedo, apresentações de teatro, e o dia do time de futebol. A Escola Dulce Pedrosa Romeiro Guimarães, por exemplo, que em parceria com o Bar e Restaurante Botequim das Ideias (BDI) proporcionou às crianças o dia da pizza na quarta-feira (9). A Escola Governador Franco Montoro vai realizar show de talentos e brincadeiras na sexta-feira (11).



## CONFIRA OUTRAS ATRAÇÕES DE ALGUMAS DAS UNIDADES:

Abdias Júnior Santiago e Silva – dia do cabelo maluco  
Serafim Ferreira – dia do cabelo maluco  
Ruth Dóris Lemos – dia do cabelo maluco no dia 10  
Dona Minica – gincana, show de talentos e teatro dia 10 de outubro  
Félix Adib de Miguel – dia do cabelo maluco no dia 10  
Mário Antônio Bonotti Padre Remefi – desfile de profissões dia 11 de outubro



**Parabéns ao vereador – agora reeleito** – professor Felipe Guimarães, que comemora hoje, dia 11 de outubro, mais um aniversário. Sua esposa Ludimila, seu filho Davi e suas assessoras, Giselle e Jamille, desejam muitas alegrias a ele. Felicidades!

## sociais

Fotos: Arquivo pessoal



**Quem completa 67 anos neste sábado**, dia 12 de outubro, é o nosso leitor assíduo José Roberto Gonçalves (Betão do Ipê). Morador de Moreira César, ele recebe os cumprimentos da esposa e netos e dos inúmeros amigos! Parabéns!